

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.743.550/0001-42

NIRE 35300457323

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DE ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 8 de agosto de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos Debenturistas que proferiram os votos via e-mail, e foram arquivados na sede social da Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes 50, sala 2, quadra G1 B1, Lote GL 1B, parte A, CEP 13288-162, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").
2. **Convocação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Companhia ("**Debêntures**") ("**Debenturistas**"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Cláusula 10.3 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).
3. **Presença:** presentes Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("**Debenturistas Presentes**") objeto do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Quinta Emissão, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.", celebrado em 10 de junho de 2024, entre a Companhia, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**") e Ascenty Holding Brasil S.A., conforme alterado ("**Escritura de Emissão**"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Tiago Leme da Silva; e Secretário: Maurício Ruan Fernandes, por designação dos Debenturistas Presentes.
5. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - 5.1 A autorização para (a) alterar a definição de Contraparte Elegível, e (b) incluir o Anexo I à Escritura de Emissão, contendo lista adicional de Contrapartes Elegíveis.
 - 5.2 Autorização para alterar a redação do evento de vencimento antecipado previsto na alínea VIII da Cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão.
 - 5.3 Autorização para incluir a alínea XX na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, restringindo a elevação dos dividendos obrigatórios a percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos ajustados da Companhia, da Ascenty Holding Brasil S.A. ou da Subsidiária Restrita (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme aplicável.
 - 5.4 Autorização para (i) excluir os Ajustes Positivos – Loan (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária – Derivativos) do objeto da garantia de Cessão Fiduciária – Derivativos (conforme definida na Escritura de Emissão) e (ii) efetuar outros ajustes imateriais na Escritura de Emissão, para refletir a quitação do Contrato de Crédito.
 - 5.5 Autorização para alterar as referências ao Contrato de Credores (conforme definido na Escritura de Emissão) por outro instrumento que o substitua, caso os credores que são partes de referido instrumento implementem tal substituição.

5.6 Autorização para celebrar o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o acima disposto.

5.7 Autorização para celebração de aditamentos aos demais Documentos das Obrigações Garantidas – Debêntures (conforme definidos na Escritura de Emissão), conforme necessário, para refletir as alterações previstas nos itens 5.1 a 5.5 acima.

5.8 Autorização para que o Agente Fiduciário, a Companhia e a Fiadora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as demais medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a assinatura de aditivos aos Documentos das Obrigações Garantidas – Debêntures para refletir referidas deliberações.

6. Deliberações: nos termos da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão, os Debenturistas Presentes, por unanimidade dos votos, deliberaram por:

6.1 Com relação ao item 5.1 da Ordem do Dia, aprovar (a) a alteração da definição de Contraparte Elegível na Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a redação abaixo, e (b) a inclusão da lista anexa a esta deliberação como Anexo I à Escritura de Emissão, contendo uma lista adicional de Contrapartes Elegíveis:

"Contraparte Elegível" significa qualquer pessoa, sociedade, associação, parceria, fundo, condomínio, trust, joint venture, veículo de investimento, comunhão de recursos ou de direitos, que (i) tenha nota de crédito atribuída por agência de rating em qualquer país, igual ou melhor que BBB-, no caso da Fitch Ratings Inc., suas Afiliadas ou seus sucessores ("Fitch") e S&P Global Inc., suas Afiliadas ou seus sucessores ("S&P"), ou igual ou melhor que Baa3 no caso da Moody's Investors Service Inc., suas Afiliadas ou seus sucessores ("Moody's"); ou (ii) esteja listada no Anexo I à presente Escritura; ou (iii) seja uma Afiliada de quaisquer das entidades descritas nos itens (i) e (ii) acima."

6.2 Com relação ao item 5.2 da Ordem do Dia, aprovar a alteração da redação do evento de vencimento antecipado previsto na alínea VIII da Cláusula 7.1.2 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros em montante acima dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão ("Dividendos Obrigatórios"), exceto:

- (a) se previamente aprovado por Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação; ou*
- (b) se, com pelo menos 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para a distribuição de dividendos acima dos Dividendos Obrigatórios, for enviado ao Agente Fiduciário relatório específico de apuração e cumprimento do índice financeiro descrito na alínea (b) do inciso XXII abaixo, com base em medição extraordinária de referido índice realizada com base nos dados financeiros do fechamento do mês imediatamente anterior à data de envio de tal relatório ("Data de Medição Extraordinária"), desde que não tenha ocorrido e/ou esteja vigente qualquer Evento de Inadimplemento. Para fins desta verificação extraordinária, fica entendido que: (i) as informações financeiras apresentadas poderão não estar auditadas, cabendo exclusivamente à Companhia a responsabilidade por sua veracidade e completude; (ii) não caberá ao Agente Fiduciário qualquer obrigação de validação, apuração ou verificação técnica dos dados apresentados, devendo este apenas verificar se, com base nas informações fornecidas, os parâmetros do referido índice encontram-se enquadrados ou não dentro dos limites pactuados na (b) do inciso XXII abaixo, aplicáveis aos últimos 12 (doze)*

meses anteriores à Data de Medição Extraordinária; (iii) a entrega do relatório deverá seguir os moldes previstos na alínea (b) do inciso XXII abaixo, exceto quanto à exigência de informações auditadas; e (iv) a possibilidade de envio deste relatório e a eventual constatação de conformidade não implicam reconhecimento ou renúncia do Agente Fiduciário quanto a qualquer outro dever da Companhia previsto nesta Escritura de Emissão e nos Documentos das Obrigações Garantidas – Debêntures, tampouco prejudicam a realização da verificação anual ordinária prevista contratualmente;”

6.3 Com relação ao item 5.3 da Ordem do Dia, aprovar a inclusão da alínea XX na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, com a seguinte redação:

“XX. não deverão e nem permitirão a qualquer Subsidiária Restrita alterar ou permitir a alteração dos seus atos constitutivos para elevar os Dividendos Obrigatórios a percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos ajustados da Companhia, da Fiadora ou da Subsidiária Restrita, conforme aplicável.”

6.4 Com relação ao item 5.4 da Ordem do Dia, aprovar (i) a exclusão dos Ajustes Positivos – Loan do objeto da garantia de Cessão Fiduciária – Derivativos e (ii) a realização de outros ajustes imateriais na Escritura de Emissão para refletir a quitação do Contrato de Crédito.

6.5 Com relação ao item 5.5 da Ordem do Dia, aprovar a alteração das referências ao Contrato de Credores (conforme definido na Escritura de Emissão) por outro instrumento que o substitua, caso os credores que são partes de referido instrumento implementem tal substituição.

6.6 Com relação ao item 5.6 da Ordem do Dia, aprovar a autorização para celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir o acima disposto.

6.7 Com relação ao item 5.7 da Ordem do Dia, aprovar a autorização para a celebração de aditamentos aos demais Documentos das Obrigações Garantidas – Debêntures conforme necessário para refletir as alterações previstas nos itens 6.1 a 6.5 acima.

6.8 Com relação ao item 5.8 da Ordem do Dia, aprovar a autorização para que o Agente Fiduciário, a Companhia e a Fiadora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a assinatura de aditivos aos Documentos das Obrigações Garantidas – Debêntures para refletir referidas deliberações.

7. Esclarecimentos:

7.1 Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7.2 Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, e artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.3 As deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas estão restritas apenas ao aqui disposto e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedirão, restringirão e/ou limitarão o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado nesta Assembleia Geral de Debenturistas, nos exatos termos acima.

7.4 Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não foram objeto das deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas.

7.5 A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 71.

7.6 O Agente Fiduciário e a Emissora consignam, na presente ata, que o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, informou ter realizado operação compromissada, motivo pelo qual, na posição de custódia da B3, existem diversas pessoas físicas como detentores das Debêntures.

Assim, e por esse motivo, o referido Debenturista apresentou cópia da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de Debentures detidas na presente data, bem como declarou que detém todos direitos políticos e econômicos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia dos titulares de referidos ativos, sobre o percentual de 100% (cem por cento) dos ativos objeto de operação compromissada.

8. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81.

Vinhedo, 8 de agosto de 2025.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

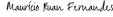
(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A., realizada em 8 de agosto de 2025.)

DocuSigned by:


FBD1A60C56EA4EC...

Tiago Leme da Silva
CPF 214.507.698-02
Presidente

DocuSigned by:


Assinado por: MAURICIO RUAN FERNANDES 1708050735
CPF: 1708050735
Página: 1708050735
Data/Hora da Assinatura: 8/12/2025 14:56:27 PM BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissão: Autenticada Certificados SERPRO/CPFBV6
E1737A4E0225447F

Maurício Ruan Fernandes
CPF 170.805.357-35
Secretário

Companhia:

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

DocuSigned by:


Assinado por: WERNER ROMERA SUFFERT 6028070149
CPF: 6028070149
Página: Vice-Presidente de Finanças
Data/Hora da Assinatura: 8/12/2025 16:18:53 PM BRT
O: ICP-Brasil, OU: Videoconferencia
C: BR
Emissão: Autenticada Certificados SERPRO/CPFBV6

Nome: Werner Romera Suffert
Cargo: Vice-Presidente de Finanças

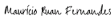
DocuSigned by:


Assinado por: HATILA FARIAS DE AQUINO 9134710304
CPF: 9134710304
Página: Vice-Presidente Jurídico, Compliance, Riscos e Pessoas
Data/Hora da Assinatura: 8/12/2025 14:40:34 PM BRT
O: ICP-Brasil, OU: Videoconferencia
C: BR
Emissão: Autenticada Certificados SERPRO/CPFBV6

Nome: Hatila Farias de Aquino
Cargo: Vice-Presidente Jurídico,
Compliance, Riscos e Pessoas

Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DocuSigned by:


Assinado por: MAURICIO RUAN FERNANDES 1708050735
CPF: 1708050735
Página: 1708050735
Data/Hora da Assinatura: 8/12/2025 14:56:34 PM BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissão: Autenticada Certificados SERPRO/CPFBV6
E1737A4E0225447F

Nome: Maurício Ruan Fernandes
Cargo: Procurador

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM
SÉRIE ÚNICA, DE ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025**

Lista de Presença de Debenturistas

Debenturista – CNPJ:

DocuSigned by:

Tiago Leme da Silva

FBD1A60C56EA4EC...
BANCO DO BRASIL S.A. – 00.000.000/0001-91

Vinhedo, 8 de agosto de 2025.

* * * * *

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025

Anexo I

ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Adicional Fidejussória, da Quinta Emissão, em Série Única, de Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

Contrapartes Elegíveis

1. Alibaba;
2. Apple. Inc.;
3. AT&T;
4. Baidu;
5. Bloomberg;
6. China Telecommunications Corporation;
7. China Unicom;
8. Dropbox;
9. DXC Technology Company;
10. eBay, Inc.;
11. Meta Platform, Inc.;
12. Fidelity Information Services, Inc.;
13. HSBC Bank, PLC;
14. JPMorgan Chase & Co.;
15. LinkedIn Corporation;
16. Morgan Stanley;
17. PayPal;
18. Salesforce.com, Inc.;
19. SAP;
20. Stackpath;
21. Tata Communications;

22. Tencent;
23. Tim Telecom;
24. Uber Technologies, Inc.;
25. Verizon;
26. Netflix;
27. Tsys;
28. BT;
29. Lumen;
30. Fiber Sense;
31. Akamai;
32. Zscaler;
33. Banco Safra;
34. Digital Ocean;
35. Cirion Technologies;
36. AliCloud;
37. ByteDance/TikTok;
38. Huawei;
39. Petrobras; e
40. Cloud Intelligence Limited.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CB7BB1EF-77E7-47B8-9681-D456355313C1

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Ascenty - 5ª Emissão Debêntures - AGD (1º Aditivo).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 6

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Themudo Lessa Advogados

Avenida Magalhães de Castro, 4800

nil

São Paulo, BR-SP 05502001

financeiro@themudolessa.com.br

Endereço IP: 138.97.125.154

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Themudo Lessa Advogados

Local: DocuSign

12/08/2025 16:14:22

financeiro@themudolessa.com.br

Eventos do signatário

Hatila Farias de Aquino

ID: 913.471.653-04

Cargo do Signatário: Vice-Presidente Jurídico,

Compliance, Riscos e Pessoas

hatila.aquino@ascenty.com

VP Assuntos Cooperativos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 91347165304

Cargo do Signatário: Vice-Presidente Jurídico, Compliance, Riscos e Pessoas

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura

DocuSigned by:

Hatila Farias de Aquino

3212C5FF92FA40B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.85.20.175

Registro de hora e data

Enviado: 12/08/2025 16:20:23

Visualizado: 12/08/2025 16:40:08

Assinado: 12/08/2025 16:40:38

Maurício Ruan Fernandes

ID: 170.805.357-35

Cargo do Signatário: Procurador

mauricio.fernandes@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Maurício Ruan Fernandes

0137AA4E00EA47F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.47.123.243

Enviado: 12/08/2025 16:20:21

Visualizado: 12/08/2025 16:56:05

Assinado: 12/08/2025 16:56:39

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

CPF do signatário: 17080535735

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Tiago Leme da Silva

tiagoleme@bb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Tiago Leme da Silva

FBD1A60C56EA4EC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.66.110.82

Enviado: 12/08/2025 16:20:22

Reenviado: 13/08/2025 14:36:33

Reenviado: 14/08/2025 11:56:29

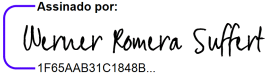
Reenviado: 14/08/2025 16:14:28

Reenviado: 15/08/2025 10:08:29

Reenviado: 15/08/2025 11:15:03

Visualizado: 15/08/2025 11:19:42

Assinado: 15/08/2025 17:43:24

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Werner Romera Suffert ID: 602.960.701-49 Cargo do Signatário: Vice-Presidente de Finanças werner.suffert@ascenty.com CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Assinado por:  1F65AAB31C1848B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 107.21.189.136	Enviado: 12/08/2025 16:20:22 Visualizado: 12/08/2025 16:20:53 Assinado: 12/08/2025 18:19:00
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 60296070149 Cargo do Signatário: Vice-Presidente de Finanças		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Marcus Bretherick marcus.bretherick@themudolessa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/08/2025 16:20:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/08/2025 16:20:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/08/2025 14:59:10
Envelope atualizado	Segurança verificada	15/08/2025 14:59:10
Entrega certificada	Segurança verificada	12/08/2025 16:20:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/08/2025 18:19:00
Concluído	Segurança verificada	15/08/2025 17:43:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora